



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n. 08 do proc
n.º 382 de 1994
funcionário

PARECER
1303/94

94 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 382/94

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mário Noda, visa instituir no Município a comemoração do Centenário da Amizade Japão-Brasil, a ser comemorado em 1995.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 8 de novembro de 1994.

Presidente

Relator